



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RESOLUÇÃO N°002/95

Fixa preços para os Res-
taurantes Universitários

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º- Os preços das refeições nos Restaurantes Universitários, a partir de 13 de março do corrente ano, passarão a ser os seguintes:

- a) Alunos Carentes
 - Desjejum: R\$0,10
 - Almoço e Jantar: R\$0,38
- b) Alunos Não Carentes:
 - Almoço e Jantar: R\$1,50
- c) Professores, Funcionários e Visitantes
 - Almoço e Jantar: R\$1,90

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos oito dias do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa e cinco.

Odilon Antonio Marcuzzo do Canto
Reitor